

MOÇÃO Nº 19.515/2016

De congratulações ao município de SANTALUZ, pelos seus 81 anos de emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz constar nos seus anais MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de SANTALUZ pelo seu octogésimo primeiro ano de emancipação política comemorado em 18 de julho.

SANTALUZ, localiza-se no Nordeste Baiano, limita-se com os municípios de Valente, Queimadas, Cansanção, Conceição do Coité, Retirolândia, Gavião, Nordestina, Capim Grosso e Araci, possuindo uma área territorial de 1.563,289 km2 e uma população estimada de 37 mil habitantes.

A sede municipal de Santaluz se originou, no século passado, de uma estação ferroviária da Leste Brasileira, obra implantada em local onde havia uma aglomeração de casas, dentro da fazenda Santa Luzia, no município de Queimadas. Com a inauguração e utilização frequente da estação, formou-se um arraial, sendo edificadas casas residenciais e comerciais.

A sede, criada distrito com a denominação de Santa Luzia em 1918, foi elevada a categoria de cidade por Decreto Estadual de 30 de março de 1938. Em 1943 o topônimo foi alterado para Santaluz.

Município criado com a denominação de Santa Luzia e território desmembrado do município de Queimadas por Decreto Estadual de 18 de julho de 1935.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, e a todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016

Deputado Vando